

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR

Encontra-se aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Técnico Superior no âmbito do projeto **“HUG - Os efeitos na saúde da gentrificação, da realocização e da insegurança residencial nas cidades: um estudo multi-coorte quase-experimental”**, referência PTDC/GES-OUT/1662/2020, no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Prazo de candidatura: 27 de novembro a 12 de dezembro de 2023

1. Legislação aplicável

Nos termos previstos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, termo resolutivo certo, para o Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

A remuneração será enquadrada no nível remuneratório 12-A da categoria profissional de Técnico Superior da tabela que corresponde do Regulamento, Despacho n.º 5030/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 82, de 27 de abril, acrescida do subsídio de refeição.

2. Requisitos obrigatórios

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos obrigatórios:

Licenciatura em Geografia

Ou

Licenciatura noutra área e formação comprovada em Sistemas de Informação Geográfica (SIG)

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a

alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

Será dada preferência a candidatos que demonstrarem:

- a) Experiência profissional na área dos Sistemas de Informação Geográfica;
- b) Experiência profissional na área da Saúde Pública ou Epidemiologia;
- c) Experiência em investigação científica.

4. Funções a desempenhar

As funções a desempenhar incluem planear e executar diversas atividades, relacionadas com:

- a) Georreferenciação de moradas utilizando Sistemas de Informação Geográfica.
- b) Medição de exposições ambientais através do cruzamento com bases de dados geográficas provenientes de diversas fontes (ex. censos, camadas raster, camadas vetoriais).
- c) Redação de artigos científicos, comunicações e relatórios.
- d) Participar nas atividades de divulgação e disseminação do projeto.

5. Local de trabalho e Supervisão

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), na Rua das Taipas, 135 – Porto, Portugal, sob a supervisão da Doutora Ana Isabel Ribeiro.

6. Remuneração e Duração do contrato

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas semanais, com remuneração base mensal de 1.283,43 €, acrescida do subsídio de refeição diário (6,00 €), subsídio de férias e de natal. O contrato terá a duração de seis meses.

7. Métodos de seleção

A seleção será feita com base na avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as cuja nota na avaliação curricular seja igual ou superior a dez pontos. A classificação final será obtida

pela seguinte fórmula: $0,6 \times AC + 0,4 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Os fatores alvo de avaliação curricular são (0 a 20 pontos):

- a) Percurso académico (10 pontos);
- b) Experiência Profissional (3 pontos);
- c) Experiência em atividades de investigação (2 pontos);
- d) Carta de motivação (5 pontos).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão (0 a 20 pontos):

- a) Motivação e disponibilidade (5 pontos);
- b) Conhecimentos técnicos em SIG (5 pontos);
- c) Competências interpessoais (5 pontos);
- d) Competências de comunicação, incluindo conhecimentos de inglês (5 pontos).

8. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email até 12 de dezembro de 2023, para o endereço candidaturas@ispup.up.pt, com a ref^a “Técnico Superior – HUG” no assunto acompanhadas dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum vitae;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade para início de funções;
- d) Cópia de documento(s) comprovativo(s) de formação em SIG (quando aplicável);
- e) Cópia de documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (quando aplicável);

f) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

9. A não apresentação em sede de candidatura dos documentos acima identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.

10. A seleção será feita por avaliação curricular e eventualmente complementada por entrevista profissional aos três candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação avaliação curricular e da eventual entrevista pessoal, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de critérios de reunião da Comissão de Seleção.

11. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção equivale à desistência do concurso, sendo aqueles excluídos do procedimento.

12. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.

13. Composição do Júri:

Presidente: Doutora Ana Isabel Ribeiro

1º Vogal efetivo: Doutor José Pedro Silva

2º Vogal efetivo: Doutora Raquel Lucas

Vogal suplente: Doutor João Cavaleiro Rufo

Vogal suplente: Doutora Paula Meireles

14. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

15. O ISPUP é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

16. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. Política de privacidade e proteção de dados

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.